

Decreto nº 171, de 6/11/44

O Senhor José de Castro Aguiar, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1.302, de 8 de abril de 1939, resolve,

Exonerar

A pedido, o Senhor João Ribeiro, do cargo de Zelador do Cemitério do distrito de Amintans, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de novembro 1944

a) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Livro, em 6/11/44

Publicado no jornal "Comunicação de Pompeia", em 12/11/44

b) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto-Lei nº 172, de 4/12/44

Dispõe sobre abertura de crédito especial em  
R\$ 540,00.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1.302, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Segue